

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 604 – PÁG. 01 - SEXTA-FEIRA – 12.08.2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, aquisição de produtos alimentícios – merenda escolar.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 003/2016

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, **EDSON HUGO MANUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ N.º 12.148.000/0001-12, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, n.º 4.095, Parque Industrial V, Ibiporã/PR, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.117.145-0 SESP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF n.º 024.007.639-76, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, n.º 59, Centro, na Cidade de Ibiporã/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 135/2016, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo o acréscimo do valor unitário do arroz (branco, longo, fino, agulhinha) em 25,41% passando assim o valor unitário de 12,72 (doze reais e setenta e dois centavos) para o valor unitário de 15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos), assim sendo tais números representam o valor total de R\$ 1.992,60 (um mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); é objeto deste aditivo ainda o acréscimo do valor unitário do açúcar (cristal, 1ª qualidade) em 9,09% passando assim o valor unitário de 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos) para o valor unitário de 12,58 (doze reais e cinquenta e oito centavos), assim sendo tais números representam o valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); constitui ainda objeto do presente aditivo o acréscimo do valor unitário do feijão (tipo cariquinho, grupo 1, feijão anão, 1ª qualidade) em 158,29% passando assim o valor unitário de 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) para o valor unitário de 10,90 (dez reais e noventa centavos), assim sendo tais números representam o valor total de R\$ 3.533,72 (três mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) passando assim o valor total da ata que inicialmente era de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para o valor total de R\$ 81.904,32 (oitenta e um mil novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a solicitação realizada pela **CONTRATADA** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado de cálculos e notas fiscais de compras dos referidos produtos demonstrando a alta dos valores em virtude da escassez de tais produtos, a fim de continuar a fornecer os produtos com qualidade e pontualidade. O aditivo justifica-se ainda pela cotação de preços realizada pelo setor de licitação do Município através de panfletos de divulgação de preços e cupons fiscais conforme documentos anexados ao processo, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando seu fundamento legal no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na ata de registro de preços original, firmado em 29 de janeiro de 2016. E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, 11 de Agosto de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Contratante

D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP NELSON JUNIOR ROSSATO

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 041/2016 – PMS
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 31 de agosto de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 31 de agosto de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 31 de agosto de 2016.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 15 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2016, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 12 de Agosto de 2016.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 604 – PÁG. 02 - SEXTA-FEIRA – 12.08.2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 040/2016 – PMS
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 30 de agosto de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 30 de agosto de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 30 de agosto de 2016.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 15 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016, presencialmente ou através do site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações, mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 12 de Agosto de 2016.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-